

Nesta, Na condição de Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída em PORTARIA Nº 478, de 10 de maio de 2025, publicada no D.O.E. nº 35.814, de 10/05/2024, que apura dentre outras irregularidades, a constante no Processo Administrativo nº 2020/321931, venho comunicar-lhe para os devidos fins de direito que este Colegiado Processante em busca da verdade real dos fatos e em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, deliberou pela coleta de DEPOIMENTO, conforme cronograma abaixo:

Data	Testemunhas	Horário
03/03/2026	Samuel Silva Ibrahim	9h30min
	Edney Mendes Pereira	10h30min
04/03/2026	Anderson Siqueira	09h
	Débora Pinheiro Mesquita	10h
	Paulo Renato Carvalho Melo	11h

Comunico a V.S.^a que, em querendo comparecer, as audiências supra serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Nível Central/SESPA, localizada na Travessa Lomas Valentinas nº 2190, 1º andar anexo - Marco, Belém/PA.

Solange da Costa Pedroza
Presidente do PAD nº 2020/321931/ N.C / SESPA

Protocolo: 1292719

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O ATO QUE EXCLUIU DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 184/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.533 DE 12.02.2026, AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONAS;

ELIENE MOREIRA PEREIRA

MARIA DE FATIMA AMINE HOUAT DE SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.02.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1292908

OUTRAS MATÉRIAS

INCLUIR

Na PORTARIA Nº 184/2026, publicada no DOE nº 36.528, de 29/02/2026, que prorrogou diversos, os servidores abaixo relacionados;

PRICYLA PANTOJA FARIAS

VALDINEIA MOURA RODRIGUES

MIQUELEM CRISTINA DA LUZ

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 12.02.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1292846

CITAÇÃO/SESPA N.º 001/26

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, CITA a N R P COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ nº 37.170.992/0001-05, para apresentar Defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, quanto a entrega parcial de água mineral, segundo descumprimento do Subitem 4.2, do Contrato n.º 038/23 - P.E. n.º 024/23, com fundamento nos art's. 66, 70 e 87, da Lei n.º 8.666/93 e, art's. 104, 105 e 113, da Lei n.º 8.972/2020. Segundo Processos Administrativos nºs 2022/1461462 (pae) e 2023/1191279 (filho), dispostos na Portaria n.º 166, de 09/02/26, publicada no DOE n.º 36.532, de 11/02/26.

Outrossim, fica a Empresa científica que a Comissão procederá diligências necessárias à instrução processual, conforme art. 115 da Lei n.º 8.972/2020.

Belém, 12 de fevereiro de 2026.

Venise Conceição dos Santos Alves Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 1293074

ções legais, torna público as inscrições para o Curso de Capacitação do 4º Eixo Formativo: Recursos Terapêutico Baseado em Evidências Científicas para Atendimento à Pessoa com Autismo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Capacitação do 4º Eixo Formativo: Recursos Terapêutico Baseado em Evidências Científicas para Atendimento à Pessoa com Autismo, destinado prioritariamente a servidores estaduais e municipais, profissionais multiprofissionais da saúde e gestores dos 144 municípios das 12 Regiões de Integração do Estado do Pará que atuam no atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e que tenham concluído o Curso de Capacitação do 3º Eixo Formativo: Princípios da Integridade Sensorial pela ETSUS.

2 - DO CURSO

2.1 O Curso de Capacitação do 4º Eixo Formativo: Recurso Terapêutico Baseado em Evidências Científicas para Atendimento à Pessoa com Autismo, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias;

2.2 O Curso terá 03 (três) turmas, com 30 (trinta) discentes cada;

2.3 As aulas acontecerão no Município de Belém, durante 05 (cinco) dias, no horário de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 19:00h;

2.4 Das turmas e período de realização:

2.4.1 A 1ª turma será realizada no período de 04 a 08 de maio de 2026 e terá 30 (trinta) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;

2.4.2 A 2ª turma será realizada no período de 11 a 15 de maio de 2026 e terá 30 (trinta) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;

2.4.3 A 3ª turma será realizada no período de 18 a 22 de maio de 2026 e terá 30 (trinta) discentes, com duração de 5 (cinco) dias de capacitação e carga horária de 50h divididas em 20 (vinte) horas de teoria e 30 (trinta) horas de prática;

2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial, no auditório do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista-CETEA, localizado na Rua Presidente Pernambuco, nº 489 - Bairro: Batista Campos - Belém-PA- CEP: 66015-200, conforme (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ter o ensino médio e/ou superior completo;

3.1.3 Ser profissional da área de saúde;

3.1.4 Ser profissional da área da saúde dos Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro Especializado em Reabilitação - (CER), Centro Especializado em Reabilitação e Referência em TEA (CERTEA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade Municipal de Saúde (UMS), Atenção Primária à Saúde (APS), Estratégia Saúde da Família (ESF), Ambulatórios de saúde e Unidade de Referência Especializada Materno Infantil (UREMIA);

3.1.5 Ter concluído o curso de Capacitação do 3º Eixo Formativo: Princípios da Integridade Sensorial, realizado pela ETSUS/PA;

3.1.6 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde - SUS, como servidores e servidoras estaduais e/ou municipais que atendem pessoas com Autismo, nos municípios das 12 Regiões de Integração (Guajará, Guamá, Marajó, Tocantins, Carajás, Lago do Tucuruí, Rio Caeté, Araguaia, Baixo Amazonas, Rio Capim, Tapajós e Xingu) do Estado do Pará.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS <https://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 Serão aceitas as 30(trinta) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital, das turmas e do período de realização;

4.4 Os contemplados receberão a confirmação das inscrições via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/ogWmjENo7P7f8Kgz5>;

4.6 O período das inscrições para as 03 (três) turmas será realizado a partir das 8:00h do dia 10 de abril até as 23:59h do dia 02 de maio de 2026;

4.7 Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.8 Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 02 de maio de 2026;

4.9 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.10 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.10.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.10.2 Cópia do CPF no tamanho de no max 10MB;

4.10.3 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC, em formato de PDF, no tamanho de no max 10MB;

4.10.4 Cópia do certificado do curso de Capacitação do 3º Eixo Formativo: Princípio da Integração Sensorial, realizado pela ETSUS/PA, e anexar ao link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max10MB;

4.10.5 O candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de Liberação para Participar do Curso (Anexo II) e anexar ao link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max10MB;

4.10.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo III), sendo necessário apenas 01(um) documento do Município que atua, enviado para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DO 4º EIXO FORMATIVO: RECURSO TERAPÊUTICO BASEADO EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS PARA ATENDIMENTO À PESSOA COM AUTISMO

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribui-